DECRETO Nº 092, DE 24 DE JUNHO DE 2014

"Permite uso do Recinto Agropecuário Carmen Ruete de Oliveira"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira e do Decreto Municipal nº 062, de 26/08/2010; e

Considerando, ainda, o processo objeto do protocolo nº 7293/14;

DECRETA:

Art. 1º) Fica permitido, a título precário, o uso do Recinto Agropecuário "Carmen Ruete de Oliveira", localizado na Rua Jacob Audi, 570, pelo **CLUBE DO CAVALO DE ITAPIRA**, CNPJ nº 00.779.212/0001-19, com sede na Rua Jacob Audi, s/nº, nesta cidade, no **dia 27 de Junho de 2014,** para a realização da FESTA JUNINA.

Art. 2º) Em contrapartida, o permissionário deverá cumprir todas as exigências previstas nos artigos 4º e 5º do Decreto nº 062/2010

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de junho de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS